

Pela livre escolha de software

Por Cid Torquato

Essa é uma discussão que vai dar muito pano pra manga. A polêmica entre software comercial e software aberto é central e pautará, significativamente, o desenvolvimento das tecnologias da



Foto: Eduardo de Sousa

Cid Torquato é advogado e diretor-executivo da Câmara Brasileira de Comércio Eletrônico

 cid.torquato@camara-e.net

informação neste e nos próximos anos. Temos de tentar enxergá-la com pragmatismo e não nos deixar levar pelas paixões e misticismos que o tema vem despertando no mundo inteiro.

Recentemente, foi lançada a Coalizão pela Livre Escolha de Software

www.softwarechoice.org, que conta com a coordenação internacional da Computing Technology Industry Association (CompTIA) www.comptia.org. Com atuação global, a entidade congrega mais de 13 mil associados em 89 países, nos quais se dedica a fomentar o desenvolvimento das Tecnologias da Informação e Comunicação – TICs. No Brasil, a iniciativa já tem a adesão de várias associações e empresas nacionais.

A Coalizão pela Livre Escolha de Software não é contra o software de código-fonte aberto, também conhecido como livre. Muito pelo contrário. Seu objetivo é o de promover a discussão e alertar governantes, legisladores e formadores de opinião sobre a necessidade e conveniência de se garantir a possibilidade de desenvolvimento de múltiplas plataformas de software, sem restrições impostas por políticas ou preferências governamentais. Parte-se do princípio de que a inovação é a principal agente para o progresso, seja ele econômico, social ou tecnológico. Assim, o

desenvolvimento de múltiplas plataformas, modelos comerciais e de licenciamento de software, que possam competir livremente no mercado, tendo como base seus próprios méritos técnicos, é a melhor maneira de assegurar aos consumidores, públicos e privados, seus direitos de livre escolha, e à indústria, os princípios da isonomia e da neutralidade.

No Brasil, embora contrariando princípios constitucionais, há iniciativas legislativas e governamentais, nos níveis municipal, estadual e federal, favoráveis a que se obrigue a administração pública, direta e indireta, a dar preferência ou exclusividade, nas compras públicas, aos aplicativos e sistemas operacionais chamados livres, em detrimento de empresas e seus produtos comerciais ou proprietários.

Note-se, porém, que a esmagadora maioria das empresas brasileiras trabalha sob sistema de licenciamento de software proprietário e é de interesse da indústria nacional que, no caso, se preservem os princípios da isonomia, da eqüidade e da neutralidade na formulação das políticas públicas para o setor.

“Que vença o melhor, por seus méritos técnicos e comerciais”, prega Raphael Mandarino Jr., coordenador nacional da Coalizão pela Livre Escolha de Software.

Faz sentido. 